



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

MOÇÃO nº

Porto Real, 06 de novembro de 2021.

**Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva**

**Assunto: Moção de Congratulação**

**Artigo 186, inciso V do Regimento Interno**

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,  
**Carlos Antonio de Lima**

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Congratulação, aos funcionários do Cemitério Municipal, Ivo Seixas Duque Estrada Meyer e José Adão de Paula, pelos relevantes serviços prestados no cemitério municipal, principalmente na organização para receber os familiares dos entes queridos no dia dos finados.

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA  
VEREADOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP27570-000  
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - [cportoreal.rj.gov.br](http://cportoreal.rj.gov.br)

1

